



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025

REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica Reajustado em 8% (oito por cento), o salário dos servidores públicos efetivo da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º Fica Reajustado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o Auxílio Saúde dos servidores públicos efetivo da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 3º Fica Reajustado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o Auxílio Alimentação dos servidores públicos efetivo da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária deste Poder Legislativo para o exercício financeiro do corrente ano.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas -

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Rodrigo Brasmar - PSDB

Primeiro vice-presidente





Rubem Lopes Lima
Rubinho - PMN

Segundo vice-presidente



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Primeiro-secretário



Whelberson Lima Brandão
Berson Post. Buriti - PP

Segundo-secretário

